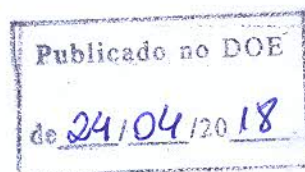




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2016, REGISTRO SECONT Nº 160163, PUBLICADO ÀS FLS.15 DO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE 02.01.2017, firmado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a FUNDAÇÃO IADE, na forma abaixo:**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, doravante denominado **CONCEDENTE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**, portador da Carteira de Identidade nº 171.125, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 244.122.017/91, e a **FUNDAÇÃO IADE**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 11.384.735/0001-82, com sede na Rua Luiz Simonassi nº 40 – Bairro Maria das Graças – Colatina - Espírito Santo (CEP 29.705-010) doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. **ANA CRISTINA SIMONASSI**, portadora da Carteira de Identidade nº 859.129, expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. 937.415.457/91, e pela sua Diretora Administrativo Financeira Sr<sup>a</sup>. **KATIA REGINA FAQUETTE FERES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.778.744, expedida pela SSP-ES e inscrita no CPF sob o nº. 055.251.347/78, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **75967553**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objetivo **AUTORIZAR** a utilização de parte do Saldo Remanescente adicionado de parte dos Rendimentos da Aplicação Financeira no Valor Total de **R\$ 5.928,00 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais)**, no Elemento de Despesa **33.50.43.00 – Subvenções Sociais**, a serem empregados na ampliação do objeto do Termo de Fomento, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado e na Planilha Orçamentária, tudo conforme consta nos autos do Processo nº **75967553**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente termo objetiva também, prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Termo de Fomento e no seu aditivo posterior, a partir de **01.06.2018** até **31.07.2018**.



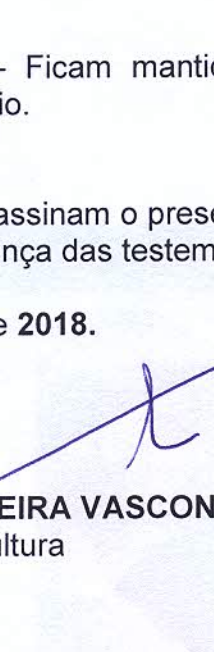
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento originário.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Vitória/ES, 23 de Abril de 2018.


  
**JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS**  
Secretário de Estado da Cultura  
CONCEDENTE

  
**ANA CRISTINA SIMONASSI**  
Presidente da Fundação IADE  
Representante legal da Organização da Sociedade Civil

  
**KATIA REGINA FAQUETTE FERES**  
Diretora Administrativo Financeira da Fundação IADE  
Representante legal da Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. Nome: Rosaura Gomes Pereira Guimarães CPF: 324 878 787/20  
Assessor Especial / SECULT  
Nº funcional 2479649-1

  
\_\_\_\_\_  
2. Nome: João do Nazário Monte Romão CPF: 126.273.427 - 46